

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

Em 04/03/04
Assessoria da Plenária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

PDL 272/2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS, RCCJ,
Em 04/03/04

Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Professor
Severino de Souza Oliveira.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Severino de Souza Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL nº 272/04
Fls. - 01 R 17A

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos de Brasília.

O Professor Severino de Souza Oliveira, mais conhecido como Professor "Severino Cajazeiras" é um dos mais notáveis e ilustres representantes da laboriosa classe de advogados de Brasília.

Natural de Cajazeiras, na Paraíba, está em Brasília desde 1974. Trabalhou como empacotador do extinto Supermercado Slaviero e office-boy da Associação Comercial do Distrito Federal.

Hoje é advogado tributarista, com dois cursos de pós-graduação, em Direito Tributário e em Direito Público.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Professor de Direito Financeiro no UNICEUB, da UDF e do IMAG – Instituto de Magistrados do DF. Foi professor de Planejamento Tributário da Fundação Getúlio Vargas e de vários cursos preparatórios para as carreiras jurídicas, tais como Instituto Processus, Escola de Magistratura e Obscursos. Foi advogado da Codevasf e 1º colocado no concurso da ex- Telebrás. Assessor parlamentar, Diretor de Recursos Humanos e Chefe da Unidade de Constituição e Justiça da CLDF, tendo assessorado, inclusive, na elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Tomou posse, em janeiro de 2004, na função de tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal.


O Professor “Severino Cajazeiras” como é carinhosamente conhecido por seus alunos, sempre se pautou pela defesa intransigente dos direitos do cidadão e acima de tudo, da defesa dos princípios éticos e morais nos quais trilhou sua vida.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, o Professor Severino de Souza Oliveira contribui com sua vasta experiência para enaltecer com galhardia as profissões de advogado e professor.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao Professor Severino de Souza Oliveira.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2004


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

